ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

# PORTARIA Nº 2.100/09
# DE 18 NOVEMBRO DE 2009

Concede Gratificação de Interiorização (GI) a servidor do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

**A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA**, no das atribuições previstas no art.35, I, "e" e "t" da Lei Complementar 02/90, e à vista do disposto no artigo 11º da Lei nº 6.450/08 e Portaria 380/09,

**R E S O L V E:**

**Art.1º.** Conceder à servidora **Sílvia Fernanda Carvalho Menezes,** Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, lotada na Promotoria de Justiça da Comarca de Poço Redondo/SE, **Gratificação de Interiorização (GI) de 30% (vinte e cinco por cento)**, incidente sobre o cargo de provimento efetivo de **nível superior**, **símbolo NS-1**, **referência 1**, da tabela de vencimentos dos Serviços Auxiliares do Ministério Público Estadual(**Anexo I-B, Tabela I-B)**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **24 de novembro de 2009,** revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

**MARIA CRISTINA DA G. E S. FOZ MENDONÇA**
**PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**

IDSC/DERH/CRH